



# ESCOLA DO LEGISLATIVO

PREPARANDO LÍDERES PARA CIDADANIA PLENA

## **EDITAL ESCOLA DO LEGISLATIVO Nº 01/2017**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Londrina – PR, no uso de suas atribuições, por intermédio da Escola do Legislativo da Câmara de Vereadores de Londrina, torna público o presente Edital que regulamenta o procedimento de composição da **Câmara Mirim** para o ano de 2018.

### **1. DA IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA E DOS SEUS OBJETIVOS**

1.1. A **Câmara Mirim** é um programa da Câmara de Vereadores de Londrina que tem como objetivo contribuir para:

I – o desenvolvimento da consciência política;

II – o fortalecimento da democracia;

III – a formação da cidadania dos estudantes;

IV – a divulgação do papel do Poder Legislativo Municipal;

V – a Integração entre o Poder Legislativo e as instituições de ensino do município de Londrina.

### **2. DA COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MIRIM**

2.1. A Câmara Mirim será composta de 19 (dezenove) vereadores mirins, correspondendo à quantidade de vereadores que compõem a Câmara de Vereadores de Londrina.

2.2. O cargo de vereador mirim deve ser preenchido por aluno que frequente regularmente do **5º ao 8º ano do ensino fundamental regular, preferencialmente no período matutino**, em escola da rede pública ou particular do município de Londrina.

2.3. O aluno escolhido pela Escola para concorrer ao cargo de Vereador Mirim deverá estar cursando, no ano de 2018, obrigatoriamente, do 5º ao 9º ano.

2.4. **A preferência por alunos matriculados no período matutino se dá em razão da necessidade de compatibilidade de horários para o exercício da**

**função**, considerando-se que a programação da Câmara Mirim se compõe de atividades mensais (encontros de estudo, visitas técnicas e sessões parlamentares) que se realizam, regra geral, no período vespertino.

### **3. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DAS ESCOLAS PARTICIPANTES**

3.1. As escolas interessadas em participar do programa em 2018 deverão se inscrever junto a Câmara de Vereadores de Londrina no **período de 14 a 17/11/2017**, enviando e-mail para o endereço [escola.legislativo@cml.pr.gov.br](mailto:escola.legislativo@cml.pr.gov.br), e informando os seguintes dados:

I – identificação do estabelecimento de ensino;

II – número de telefone atualizado do estabelecimento de ensino;

III – endereço eletrônico atualizado do estabelecimento de ensino;

III – nome do (a) Diretor (a) do estabelecimento de ensino;

II – identificação do responsável pelo programa Câmara Mirim na escola: nome, cargo e endereço eletrônico.

3.2. Encerrado o período de inscrição, se constatado que o número de escolas interessadas em participar do programa é superior ao número de cadeiras a serem preenchidas pelos vereadores mirins, a Câmara de Vereadores de Londrina realizará um sorteio que definirá as escolas que integrarão o programa em 2018.

3.3. O sorteio ocorrerá no dia **20/11/2017**, às 15 horas, na Sala de Reuniões do Legislativo, e poderá ser acompanhado pelos representantes das escolas inscritas.

3.4. A composição da lista de integrantes do programa em 2018 será preenchida pela ordem de sorteio até o limite de 19 (dezenove) escolas.

#### **4. DA ESCOLHA DOS VEREADORES MIRINS E SUPLENTES**

4.1. As escolas integrantes do programa no ano de 2018 elaborarão as normas para o processo de escolha dos vereadores mirins e os respectivos suplentes, sendo possível a adoção dos seguintes instrumentos: eleições diretas ou indiretas; eleição com base na elaboração da melhor redação ou desempenho em oratória; eleição com base em análise curricular; ou ainda outro método que a instituição entender pertinente.

4.2. Cada estabelecimento escolar participante deverá eleger um vereador mirim e o respectivo suplente, no período de **21 a 30/11/2017**.

4.3. O vereador mirim será substituído pelo respectivo suplente no caso de impedimento do titular em participar do programa.

#### **5. DO ENCAMINHAMENTO DOS NOMES DOS VEREADORES MIRIM E SUPLENTE**

5.1. As escolas integrantes do programa deverão encaminhar os nomes dos vereadores mirim e respectivo suplente para a Câmara de Vereadores de Londrina, até o dia **30/11/2017**, por meio do endereço eletrônico [escola.legislativo@cml.pr.gov.br](mailto:escola.legislativo@cml.pr.gov.br), e informando os seguintes dados:

- a) nome da escola;
- b) forma utilizada para escolha do vereador mirim e suplente;
- c) dados do vereador mirim: nome, idade, série e turno;
- d) dados do suplente: nome, idade, série e turno.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Os vereadores mirins (titulares e suplentes) serão Diplomados em Sessão Solene que ocorrerá no dia **19/12/2017, às 17 horas**, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Londrina, durante a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores.

6.2. Os vereadores mirins diplomados deverão participar de treinamento sobre as **Funções dos Poderes, Processo Legislativo, Regimento Interno e Oratória** na semana de **22 a 27/01/2018**.

6.3. A Solenidade de Posse dos Vereadores Mirins e início da Legislatura 2018 ocorrerá no dia **2/2/2018, às 14 horas**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Londrina.

6.4. Todos os participantes do procedimento de composição da Câmara Mirim em 2018 autorizam a veiculação de nomes e imagens, sem limite de tempo, e sem incidência de qualquer ônus, e em quaisquer meios de comunicação, desde que sem finalidades comerciais.

6.5. Em particular, o anexo deste edital traz o “termo de autorização de uso de imagem e som”, que se trata de documento cujo preenchimento e entrega para a Câmara de Vereadores deverá ser providenciado pela escola integrante do programa junto ao respectivo vereador mirim.

6.6. O termo, referido no item anterior, deverá ser entregue para a Coordenação da Escola do Legislativo da Câmara de Vereadores de Londrina até a data de **18/12/2017**.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Câmara Mirim de Londrina.

6.8. Os esclarecimentos de dúvidas acerca do presente edital poderão ser obtidos na Escola do Legislativo da Câmara de Vereadores de Londrina, por meio do telefone (43) 3374-1230 ou e-mail [escola.legislativo@cml.pr.gov.br](mailto:escola.legislativo@cml.pr.gov.br).

Londrina, 7 de novembro de 2017.

Mario Takahashi  
Presidente da Câmara de Vereadores de Londrina

## AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, portador do  
CPF nº \_\_\_\_\_, telefone/celular \_\_\_\_\_  
na qualidade de ( ) mãe – ( ) pai ou ( ) responsável legal pelo adolescente  
\_\_\_\_\_, aluno da Escola  
\_\_\_\_\_ e Vereador(a) Mirim do  
projeto desenvolvido pela Câmara de Vereadores de Londrina – Câmara Mirim em  
parceria com as Escolas Públicas e Privadas de Londrina, autorizo o uso de imagem do  
referido adolescente para publicações feitas pela Câmara de Vereadores de Londrina.

Londrina, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

Assinatura do Responsável Legal

**PROJETO “CÂMARA MIRIM”**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

| <b>DATA</b>   | <b>AÇÃO/ATIVIDADE</b>   |
|---|---|
| <b>14/11/2017</b>   | <b>Reunião de lançamento do Programa Câmara Mirim com a SME, NRE e SINPRO</b>   |
| <b>14 a 17/11/2017</b>  | <b>Período de recebimento das manifestações das escolas pelo interesse em participar do programa e envio de orientações e regulamentos para a escolha dos Vereadores Mirins e Suplentes nas escolas sorteadas</b> |
| <b>20/11/2017</b>   | <b>Sorteio entre as escolas inscritas para a escolha das 19 escolas participantes</b>   |
| <b>21 a 30/11/2017</b>  | <b>Período de escolha dos Vereadores Mirins e Suplentes nas escolas participantes e data final para envio dos nomes à Coordenação do Programa</b>   |
| <b>19/12/2017</b>   | <b>Solenidade de Diplomação dos Vereadores Mirins e Suplentes</b>   |
| <b>22 a 27/01/2018</b>  | <b>Treinamento sobre Função dos Poderes, Processo Legislativo, Regimento Interno e Oratória aos Vereadores Mirins e Suplentes</b>   |
| <b>2/2/2018</b>   | <b>Solenidade de Posse dos Vereadores Mirins – Legislatura Mirim - Edição 2018</b>  |
| <b>23/02, 23/03<br/>27/04, 25/05<br/>29/06, 27/07<br/>31/08, 28/09<br/>26/10, 30/11</b> | <b>Sessões Ordinárias da Câmara Mirim</b>   |

- Serão agendadas ao longo do ano, às quartas feiras, visitas a Órgãos Públicos para ampliação dos conhecimentos acerca do funcionamento dos Poderes Executivos e Judiciário
- Será firmado convênio com os órgãos competentes para a ampliação do passe livre para os vereadores mirins nas datas em que tiverem agenda legislativa